



# Município de Céu Azul

Estado do Paraná

**PORTARIA Nº 212/2019**, 24 de outubro de 2019.

**Concede Diária a Servidor Municipal.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

**Art. 1º** Concede ½ (meia) diária ao Servidor **Claudinei de Vargas** RG nº 7.676.354-2/SSPR, CPF 028.025.999/92, Motorista da Secretaria de Saúde, desta Municipalidade, para realização de despesas extraordinárias durante viagem com transporte de paciente para internamento no Hospital Municipal de Francisco Beltrão - PR, veículo da frota 195, com saída e retorno em 24 de outubro de 2019.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigência na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 24 de outubro de 2019.

**Germano Bonamigo**  
Prefeito de Céu Azul



Publicado no Diário Oficial Eletrônico  
do Município de Céu Azul  
no endereço [www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

Dia: 24 / 10 / 2019

Página: 01 edição 2285